



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 15 de outubro de 2008

Lei n° 2603, de 14 de outubro de 2008.

Altera o Artigo 1° da Lei n° 2443/2007.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O artigo 1° da Lei n° 2443 de 15 de maio de 2007, passa ter a seguinte redação:

“Art. 1° - Volta a denominar-se Rua Deputado João Rodrigues de Oliveira, a antiga Rua “02” do Loteamento “Soter”, no bairro Serra Grande, Região Oceânica – Niterói”.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n° 2443/2007.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de outubro de 2008.

Godofredo Pinto – Prefeito

Proj. Lei: 111/2008

Autor: José Vicente Filho